



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
16 MAR 2006
BG Nº 051

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2006 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM RUY	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESSIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• MISSÃO DE PAZ DA ONU – PROCESSO SELETIVO

Recomendo aos Comandantes dos Comandos Intermediários que remetam a Diretoria de Pessoal, até o dia 20 de março de 2006, a relação dos Oficiais interessados, do universo de Oficiais Superiores e Capitães que dominem os idiomas inglês e/ou Francês, em participar da seleção que o Comando de Operações Terrestres, por meio da IGPM, estará realizando no 2º semestre deste ano, destinada ao preenchimento de vagas nas Missões de Paz de apoio as Nações Unidas. (Nota nº. 145/2006 – DP/1).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS – AJG.

DIA 06 MAR 06.

1º TEN PM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA, do FUNSAU, por ter seguido no período de 21 a 25 FEV 06, para os Municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, a serviço da PMPA.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 048 de 13.03.2006.

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CAP QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do CG, à disposição do CIOP, a inscrever-se no Concurso Público da Polícia Civil, para o cargo de Delegado.

(Of. nº 0304/2006 – CIOP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA:**

- a) **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:**

Da CCS/CG para a CEPAS, CB PM RG 19535 KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA e SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA. (OF. Nº 056/06 – GAB SUBCMT GERAL)

Do BPCHQ para a CIPTUR, CB PM RG 21909 VALDO OEIRAS CARDEL. (OF. Nº 159/06 – BPCHQ).

Da CIPTUR para o BPCHQ, CB PM RG 22146 CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA. (OF. Nº 159/06 – BPCHQ)

Da 6ª CIPM para a CIPFLU, CB PM RG 23510 IVALDO RAIMUNDO DA SILVA. (OF. Nº 121/06 – 6ª CIPM).

Do BPOP para a CEPAS, 2º SGT PM RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO. (OF. Nº 038/06 – CPE).

Da CEPAS para o BPOP, 3º SGT PM RG 17314 JOSÉ RIBAMAR ANDRADE FERNANDES. (OF. Nº 038/06 – CPE).

Do BPOP para o BPGDA, SD PM RG 15627 ANTÔNIO AZEVEDO SILVA. (OF. Nº 038/06 – CPE).

Da CIPM Tailândia para o 13º BPM, CB PM RG 19309 IVERALDO JÚNIOR DOS SANTOS. (OF. Nº 056/06 – CPR IV).

Da 13ª CIPM para a CIPM Tailândia, SD PM RG 22847 JOÃO BATISTA SERRÃO. (OF. Nº 047/06 – 13ª CIPM).

Da CIPM Tailândia para a 13ª CIPM, CB PM RG 17257 JOÃO BATISTA BARROSO. (OF. Nº 047/06 – 13ª CIPM). (Nota nº 060/2006/DP/5)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 28176 GERSON SANTOS DO NASCIMENTO, do 17º BPM, para a cidade de Belém/PA, a fim de prestar assistência à pessoa da família. (OF. 145/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 14407 ROBERTO SOUZA SANTOS, do 7º BM, para a cidade de Imperatriz/MA, em gozo de férias referente ao ano de 2005, no período de 23 FEV a 03 MAR 2006. (OF. 145/06 – CPR II).

(Nota nº 054/2006 – DP/5).

Autorizo o deslocamento do 3º SGT PM RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES, do 2º BPM, a fim de participar do 1º Seminário Nacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú, na Cidade de Sobral/CE, no período de 16 a 21 MAR 06, sem ônus para a Corporação. (Of. nº 711/2006 – 2º BPM).

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, do 2º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1986 e 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9661 EDILSON DA SILVA BARBOSA, do BPRV, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 03, publicada em BG nº 052/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19166 GILMÁIO ARAÚJO BARROS, da CIPM DE PARAUPEBAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 02, publicada em BG nº 188/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21270 HELENA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA, do HME, o tempo de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a Clínica Santa Cecília LTDA e Maternidade do Povo, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9229 ANTÔNIO ROBERTO LEAL DE MEDEIROS, do 2º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1982, 83 e 1984, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25507 IVANIL QUARESMA PANTOJA, da 13ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 18 FEV 06, bem como o tempo de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, publicada em BG nº 174/01, de acordo com os Art. 133, Inciso IV, § 2º e Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 7610 PAULO SÉGIO MATOS PEREIRA LIMA, do 2º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, referentes aos decênios de 11 JUL 78 a 11 JUL 88 e 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicada em BG nº 054/2000, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26040 RAIMUNDO NONATO BRITO DA CRUZ, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos da CB PM RG 24650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA, do 11º BPM, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados a Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines LTDA; Líder Supermercados e Magazine Ltda e Ponte Irmão e Cia Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004, publicada em BG nº 209/04, de acordo com o Art. 133, Incisos II e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 214, de 16 NOV 05.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21871 JOSÉ EDIMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA, do 11º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02 JAN 94 a 02 JAN 2004, publicada em BG nº 042/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 214, de 16 NOV 05.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10971 CLÁUDIO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicada em BG nº 213/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 213 de 14 NOV 2005.

(Nota nº 054/2006 – DP/5).

- **DESAQUARTELAMENTO**

Do SUBTEN PM RG 6749 PEDRO MARTINS DA COSTA, do 1º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

Do 3º SGT PM RG 8685 EDINALDO GOMES DA SILVA e CB PM RG 7560 ADNILSON COSTA DE SOUZA, ambos do 6º BPM, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

(Nota nº 054/2006 – DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL – CONSUP, RESOLUÇÃO Nº 001/2006-CONSUP.**

O Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, no uso das atribuições previstas no art. 13, item I, letra F e § 10 da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 046/04 e 055/2006.

CONSIDERANDO as demonstrações estatísticas referentes às ocorrências de variados crimes, como homicídios, lesões corporais, roubos, furtos, acidentes de trânsito, poluição sonora, etc., cujas incidências estão relacionadas com estabelecimentos comerciais de diversões públicas;

CONSIDERANDO que a maioria dessas modalidades delituosas, além de ocorrer em ambientes ou no entorno de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, acontecem geralmente no período da madrugada;

CONSIDERANDO que um dos princípios institucionais da Polícia Civil consiste na preservação da ordem pública e dos direitos individuais e coletivos, bem como o combate eficaz da criminalidade e da violência;

RESOLVE: I – Determinar que, a partir da publicação desta, o funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializam bebidas alcoólicas será até 00:00 hora, em todo o Estado do Pará.

II – Consideram-se estabelecimentos de diversões públicas, para efeito desta resolução: bares, restaurantes, postos de venda de combustíveis, depósitos de bebidas, tabernas, boates, lojas de conveniência, clubes, casas de shows, espaços abertos públicos ou privados que comercializam bebidas alcoólicas; dançarás e outros estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Polícia;

III - Fica proibida também, até o limite do horário estabelecido nesta resolução, a comercialização de bebidas alcoólicas por vendedores ambulantes e em residências;

IV – Os estabelecimentos de diversões públicas que possuam tratamento acústico, segurança interna, infraestrutura adequada e que não apresentem incidência de violência, poderão funcionar até às 03:30 horas, do dia seguinte, desde que comprovem tais circunstâncias através de laudos técnicos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis;

V – Nos municípios onde existem leis municipais disciplinando o horário de funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas, deverão prevalecer as prescrições nelas contidas;

VI – Ficam proibidas as realizações de festas e outros eventos de que trata esta resolução, das segundas-feiras às quintas-feiras, com a utilização de aparelhagens sonoras de pequeno, médio e grande portes;

VII - A concessão de licença e/ou alvará para funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas poluidores ou potencialmente poluidores, pela Divisão de Polícia Administrativa (DPA), ou na sua falta, pela Unidade Policial com tal atribuição, está condicionada à apresentação prévia da licença ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou equivalente;

VIII – Incumbe às Diretorias de Polícia Especializada (DPE), de Polícia Metropolitana (DPM), de Polícia do Interior (DPI) e demais Unidades a elas subordinadas, o controle e a fiscalização para o efetivo cumprimento do disposto nesta resolução;

IX – Para fins de apoio e fiscalização ao cumprimento da presente resolução, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

X - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, em 09 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSUP

Transc. do DOE nº. 30639 de 13/03/2006

• **DETERMINAÇÃO**

Determino aos Comandantes Operacionais Intermediários que providenciem junto as Unidades subordinadas, o planejamento e a execução de ações de fiscalização, para o efetivo cumprimento da presente Resolução.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**

OFÍCIO Nº 0019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

Ref: Autos nº. 200510015355

Senhor Comandante,

Através do presente, solicitamos a V. Ex^a, descontar mensalmente da folha de pagamento do 3º SGT PM RG 10853 ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SOUZA, do 2º BPM,

a importância correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus rendimentos brutos, mais vantagens, excetuados os descontos obrigatórios a título de Pensão Alimentícia, a seu filho menor Victória Carolina da Silva Souza, devendo a quantia entregue diretamente, mediante recibo, ou depositada em Conta Bancária a ser futuramente informada em nome da Srª. Ana Cláudia da Silva, RG 3184058 SSP/PA, representante legal da menor.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DP para as providências

OFÍCIO Nº 0095 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Reiterando os termos do Ofício nº. 851/05, de 30.11.05, solicito a V. Exª, mandar proceder imediatamente, mensalmente em folha de pagamento, dos vencimentos do SD PM RG 15285 ANTONIO ROSÁRIO ARAÚJO FERREIRA, da 10ª CIPM, o desconto do valor equivalente a meio (1/2) salário mínimo, para seu filho menor, como Pensão Alimentícia que deverá ser pago, mediante desconto em folha de pagamento mensalmente e depositado na Conta Corrente nº. 75973, da Agência 41408, do Banco do Brasil S/A, em nome do genitor do representante do menor Sr. Francisco Gomes Lima, bem como, a inclusão do menor como beneficiário, no Plano de Saúde da Polícia Militar, em virtude de sentença proferida nos Autos nº. 0054/05, Alimentos, requerida por Antonio Rosário Araújo Ferreira Júnior, menor impúbere, representado por sua genitora Francisca Ferreira Lima, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº. 4038472-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Jurandá nº. 22, Curionópolis-Pa, em desfavor do militar em tela, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº. 165, Bairro Liberdade-Parauapebas-Pa.

Atenciosamente,

Dr. ROBERTO ANDRES ITZCOVICH

Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 10ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 059 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO - Processo nº 2005.1.001073-5, em que figura como requerente ANDREIA CRISTINA SANTOS SOUSA e requerido CB PM RG 23133 SILAS MAIA SOUSA, do 12º BPM.

Diante do acordo firmado entre as partes em audiência neste Juízo no dia 09/01/2006, solicito a V. Exa. que determine ao departamento competente o desconto em folha de pagamento do CB PM RG 23133 SILAS MAIA SOUSA, brasileiro, cabo da PM, residente e domiciliado à 68 Alameda São Paulo, nº 1060, bairro Triângulo, do percentual de 15% (quinze por cento) dos vencimentos brutos do mesmo, excluídos apenas os descontos obrigatórios, à título de pensão alimentícia em favor de seu filho menor Enos Santos Sousa, cuja importância deverá ser depositada mensalmente na conta bancária nº 0601191-8, agência 037, do Banco BANPARÁ, em nome da Sra. ANDREIA CRISTINA SANTOS SOUSA, representante do menor.

Atenciosamente,

LUIZ TRINDADE JÚNIOR

Juiz de Direito Substituto no exercício da 3ª Vara – Comarca de Santa Izabel/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº. 0012 DE 08 DE MARÇO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito na medida do possível a V. Exª, que proceda os descontos necessários nos vencimentos do CB PM RG 14486 JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA, da APM, uma vez que este firmou termo de acordo nesta Defensoria Pública (Acordo acostado), a fim de pensionar seus filhos, para que a genitora das crianças possa receber referidos valores.

Atenciosamente,

Drª. NILCÉLIA DA SILVA ALVARENGA

Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da APM e remeta a documentação a DP para as providencias

OFÍCIO Nº 056 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

Processo nº 200510704362

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido e deferido através de Sentença prolatada na Ação de Separação Litigiosa transformada em Separação Consensual entre partes: 1º SGT PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, da CIPTUR, brasileiro, casado, Policial Militar, CPF nº 490.238.452-34 e ERICLEUMA DO SOCORRO LIMA COSTA, residente nesta Capital, solicito de V. Sª., as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do 1º SGT PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, da CIPTUR, de importância equivalente a 30% (trinta por cento) de seus rendimentos brutos, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia em favor das filhas do casal de nome MALU LIMA COSTA e LUMA MAURA LIMA COSTA, importância essa que deverá ser depositada em conta a ser informada pela senhora ERICLEUMA DO SOCORRO LIMA COSTA.

Atenciosamente,

Drª ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito no exercício da 8ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPTUR e remeta a documentação a DP para as providencias

• ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Junta Regular de Saúde nº., 010, 11, 12, 13 e 14/2006.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0414 DE 10 DE MARÇO DE 2006 – JME.

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 26 ABR 06, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do réu EX-SD PM WALDECY BRITO MARTINS e inquirição das testemunhas TEN CEL PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, do 11º BPM, CAP PM RG JOSÉ FLÁVIO MIRANDA, da PAGADORIA DOS INATIVOS e 1º TEN PM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, do CG (à disp. da Casa Militar da Governadoria do Estado), nos autos do Processo nº 061/2002.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia acima referido, às 09h30, dos militares acima relacionados, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006 - PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 03 ABR 2006, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Valdemir Corrêa Leal.

OFÍCIO Nº 160 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 - PJ

O Exmº Sr OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI, Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA, do 19º BPM, no dia 15 MAR 2006, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Elivan da Silva Oliveira.

OFÍCIO Nº. 0031 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN PM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, do 6º BPM, no dia 20 MAR 06, às 16h00, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento.

OFÍCIO Nº 170 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006 - PJ

O Exmº Sr EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 9645 MAURILSON LOPES TEIXEIRA e CB PM RG 24655 JORGE BARBOSA LOW,

ambos do 2º BPM, no dia 20 ABR 2006, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo Crime nº 20052052302-5.

OFÍCIO Nº 171 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006 - PJ

O Exmº Sr EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 17988 GILBERTO DE SOUZA ALVES, do 1º BPM e CB PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA SOUZA JUNIOR, do 10º BPM, no dia 07 ABR 2006, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra José Barbosa Soares e outro.

OFÍCIO Nº 0361 DE 06 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, da CIPC, CB PM RG 19012 HAROLDO PALHETA FERREIRA e CB PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, ambos do 2º BPM, no dia 03 ABR 2006, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Rubineth Alves de Oliveira e outro.

OFÍCIO Nº 431 DE 07 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª ANDRÉA MIRALHA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, do 2º BPM, no dia 14 MAR 2006, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo nº 2004.2.001279-8.

OFÍCIO Nº 438 DE 07 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª ANDRÉA MIRALHA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 12103 FERNANDO AUGUSTO DIAS ROMÃO, do 6º BPM, no dia 15 MAR 2006, às 09h00, a fim de ser inquirido nos autos do Processo Crime nº 1995.2.000308-3.

OFÍCIO Nº 439 DE 07 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª ANDRÉA MIRALHA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 17281 MÁRCIO LUIZ VIEIRA, do 6º BPM, no dia 15 MAR 2006, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Donias Ferreira da Costa e Silva.

OFÍCIO Nº 123 DE 08 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível – Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS e CB PM RG 15452 PAULO SÉRGIO PINTO GOMES, ambos do 6º BPM, no dia 16 MAR 2006, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunha nos autos do Processo nº 166/2006.

OFÍCIO Nº. 0143 DE 08 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 22802 SÉRGIO RAIMUNDO SILVA TELES, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 04 ABR 06, às 10h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

OFÍCIO Nº 0239 DE 08 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 23424 ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS e CB PM RG 23209 MESSIAS ADRIEL BARBOSA BRANDÃO, ambos do 6º BPM, no dia 14 MAR 2006, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Cledison Pereira Lisboa.

OFÍCIO Nº 249 DE 08 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22938 MAURO CANUTO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 15 MAR 2006, às 12h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Luiz Ricardo dos Anjos Trindade e outro.

OFÍCIO Nº 456 DE 08 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª MARIA BETANIA PAEZ RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 18937 JUNAH GARCIA SENA, do 2º BPM, no dia 17 MAR 2006, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Beatriz Oliveira Veiga.

OFÍCIO Nº 227 DE 09 DE MARÇO DE 2006 - PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22191 JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS, do 2º BPM, no dia 29 MAR 2006, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Rodivan de Melo Miranda e outro.

OFÍCIO Nº 0236 DE 09 DE MARÇO DE 2006 - PJ

O Exmº Sr GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13018 PAULO ELEUTÉRIO SARMENTO MIRANDA e SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, ambos do 2º BPM, no dia 22 MAR 2006, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Luciano Monteiro Miranda.

OFÍCIO Nº. 0294 DE 09 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a VANESSA RAMOS COUTO, Juíza de Direito respondendo pela da 3^a Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, do 14º BPM, no dia 20 MAR 2006, às 10h00, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório, referente aos Autos da Ação Penal nº. 20056006521, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 0309 DE 09 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exm^o Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 8^a Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24685 ANDERSON DOS SANTOS REMÉDIOS SANTOS, do 6º BPM, no dia 16 MAR 06, às 12h00, a fim de ser ouvido na audiência de continuação, instrução e julgamento, como testemunha de representação nos Autos de Apuração de Ato Infracional nº. 200610007608, que figura como representado o adolescente Atos Moreira Viana.

OFÍCIO Nº. 0313 DE 09 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a VANESSA RAMOS COUTO, Juíza de Direito respondendo pela da 3^a Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS, da CEPAS, no dia 20 ABR 2006, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, referente aos Autos da Carta Precatórias nº. 001/2006, oriunda da Justiça Militar de Belém/Pa, e extraída dos Autos do Processo nº. 07/2003, que o mesmo é denunciado.

OFÍCIO Nº. 0124 DE 10 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24^a Vara Cível do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS e o SD PM RG 25226 CARMEM EUNICE SILVA COSTA, ambos do 2º BPM, no dia 16 MAR 06, às 09h30, a fim de prestarem depoimentos no Processo nº. 183/06.

OFÍCIO Nº. 0125 DE 10 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24^a Vara Cível do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os CB PM RG 16507 ALDENOR RODRIGUES DE ABREU, RG 24285 ELIELSON DA COSTA MACHADO e RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS, todos do 2º BPM, no dia 16 MAR 06, às 10h00, a fim de prestarem depoimentos no Processo nº. 181/06.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA DE SIND Nº 004/2006 – CorCPR-IV DE 09 MAR 2006.

Encarregado: 1º TEN QOPM HAMILTON MATOS ARAÚJO;

Sindicados: A investigar.

Ofendido: Menor de iniciais M.C.L;

Origem: Of. nº 103/2005/MP-PJM (Promotoria de Justiça de Mojú).

Prazo: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, a contar da publicação.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE – CAP QOPM

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 014/2006/CorCME DE 07 DE MARÇO DE 2006 - SOBRESTAMENTO

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando que o CAP QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO GONÇALVES, do CTO, foi nomeado como Presidente do conselho de Disciplina de Portaria nº 002/2005-CD/CorCME; publicado no BG Nº 243 de 28 de DEZ/05, no entanto, o TEN QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, membro escrivão, deslocou-se para o Estado da Paraíba, a fim de compor o quadro da Força Nacional no Curso de Nivelamento.

RESOLVE:

I – Sobrestar os trabalhos do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 002/2005-CD/CorCME, do dia 03 ao dia 20 de MARÇO de 2006;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de março de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 006/06 – CORCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CME por intermédio da 1º TEN QOPM RG 26.312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, do BPGDA, através da Portaria nº 006/2006–SIND/CorCME, para apurar fatos constantes do BOPM nº 075/2006, de 27 de janeiro de 2006.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante de que não há indícios de crime e nem de transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM Rg 19.959 REGINALDO DA SILVA GONÇALVES, da CCS/CG, uma vez que não foi comprovada as denúncias formuladas no BOPM nº 075/2006, de 27 de janeiro de 2006;

2- Arquivar a 1ª e a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria da PMPA, juntando a presente Homologação. Providencie a CorCME;

3- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

Belém-Pa, 08 de março de 2006

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 007/06 – CORCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CME por intermédio da 2º TEN QOPM RG 29.193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, do BPOP, através da Portaria nº 007/2006–SIND/CorCME, para apurar fatos que versam sobre a possível ameaça de morte feita pelo CB PM MESSIAS ao Sr Silvio Heleno Correa, no dia 15 de maio de 2005, conforme termo de declaração prestado na Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública no dia 18 de maio de 2005.

RESOLVO:

4- Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante de que não foi possível identificar o policial militar a quem se atribuía os indícios de transgressão da Disciplina Policial militar, conforme documento de origem do presente procedimento, mesmo o Sindicante realizando as diligências de acordo com os elementos indicados nas declarações da suposta vítima.

5- Arquivar a 1ª e a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria da PMPA, juntando a presente Homologação. Providencie a CorCME;

6- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCME.

Belém-Pa, 08 de março de 2006

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

HOMOLOGAÇÃO DO IPM DE PORTARIA Nº 022/2005 – CorCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG, através da Portaria nº 022/2005 – IPM/CorCME, de 21 de novembro de 2005, com o escopo de apurar as circunstâncias do acidente automobilístico envolvendo o CB PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, da CCS/QCG, quando conduzia a moto da PMPA de placa JUS 5217, realizando serviço de estafeta da Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, juntamente com o Voluntário Civil ANDERSON ROBERTO MORAES MODESTO, na Rua Riachuelo esquina da Trav. Frutuoso Guimarães.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que o fato apurado não apresenta indícios de crime nem tampouco configura transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, da CCS/QCG, visto que o graduado encontrava-se a serviço da PMPA, e trafegava em consonância com a legislação de trânsito, sendo ainda constatado através de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito juntado aos autos, que o causador do acidente foi o Sr. José Roberto Barradas Pinto, condutor do veículo tipo GM Monza de placa JTD 8810, o qual avançou via não preferencial, infringindo o Art. 208 do Código de Trânsito Brasileiro;

2- Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, DD Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;

3- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

4- Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório.

Belém-Pa, 07 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 16.232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY – informou que foi nomeado Presidente do Conselho de Disciplina por Ato do Comandante Geral da PM e deu início ao Processo no dia 13 FEV 2006, no Quartel da CIPM de São Miguel do Guamá, cujos os acusados são CB PM RG 22.513 MARCO ANTONIO CORREA BORGES, RG 13.824 CARLOS EXPEDITO DA SILVA, RG 24.713 JOSÉ FREITAS DO VALE e CB PM RG 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO, todos pertencentes a CIPM de São Miguel do Guamá. (Of. Nº 015/06-CD).

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 036/2006.

O TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, Comandante do 6º BPM, informou a este Comando que o CB PM RG 15707 HAROLDO MOURA GUIMARÃES e CB PM RG 15461 MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO, ambos pertencentes ao efetivo daquela OPM, foram autuados em Flagrante Delito, no 6º BPM, tendo sido enquadrados no Art. 305 do CPM, sendo ao final encaminhados ao quartel do 2º BPM, onde ficarão custodiados. (Of. nº 083/2006 – DP/2).

O CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do CPR III, informou a este Comando que o SD PM RG 28768 MADSON WANDERSON DA COSTA SILVA, do 11º BPM, ficou custodiados naquela OPM, desde o dia 22 de fevereiro de 2006, por força de Mandado de Prisão, da lavra do Sr. Dr. Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema/PA, em decorrência do não pagamento de pensão alimentícia.

Outrossim, informou que o militar em referência foi posto em liberdade no dia 24 de fevereiro de 2006, após pagamento dos alimentos devidos. (Of. nº 083/2006 – DP/2).

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

APLICADA PELO CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

DETENÇÃO: Ao CB PM RG 13416 WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, da CIPM de Novo progresso, por ter na noite do dia 25 para o dia 26 SET 2004, quando de serviço na Delegacia de Polícia Civil de Novo Progresso, trabalhado mal, tanto que admite ter ficado dopado devido ao efeito do remédio controlado que tomara (tarja preta), não se lembrando de mais nada após a ingestão, e mesmo sabendo dos fortes efeitos da medicação e ainda se sentindo mal, não repassou tal situação a quem de direito antes de montar o serviço, para fossem tomadas as medidas cabíveis. Incurso nos incisos XXIV, XXVI, XLVI e LVIII do Art. 37, com atenuante de inciso 1 do Art. 35 e agravantes de incisos II e V do art. 36, todos das Lei

6833/06 (CEDPM), transgressão da disciplina policial militar de natureza MÉDIA, fica detido por 11 (onze) dias, permanece no Comportamento "BOM". (Nota nº. 001/06/CorCPR-I).

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, (RDPM).

2º SGT PM RG 9497 JOÃO DE DEUS MARTINS VIEIRA, do 5º BPM.

- DETENÇÃO.....	28 ABR 83
- DETENÇÃO.....	30 SET 83
- DETENÇÃO.....	31 NOV 83
- PRISÃO.....	02 OUT 87 (BI 104/87)
- DETENÇÃO.....	12 FEV 88 (BI 006/88)
- DETENÇÃO.....	26 JAN 90 (BI 010/90)
- PRISÃO.....	30 MAR 94 (BI 059/94)
- DETENÇÃO.....	15 SET 95 (BI 167/95)
- REPREENSÃO.....	14 JUL 97 (BI 130/97)
- REPREENSÃO.....	23 JUN 2000 (BI 118/2000)

CB PM RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA, do BPCHOQ.

- DETENÇÃO.....	21 FEV 91 (BI 034/91)
- REPREENSÃO.....	11 DEZ 92 (BI 028/92)
- DETENÇÃO.....	15 JAN 93 (BI 002/93)
- PRISÃO.....	22 JAN 93 (BI 003/93)
- PRISÃO.....	19 NOV 93 (BI 046/93)
- PRISÃO.....	21 JUL 95 (BI 033/95)
- PRISÃO.....	03 JAN 97 (BI 001/97)

CB PM RG 19097 ENICKSON CORRÊA DE SOUZA, do 17º BPM.

- PRISÃO.....	30 JAN 94 (BI 008/94)
- PRISÃO.....	26 AGO 94 (BI 035/94)
- DETENÇÃO.....	15 MAR 95 (BI 012/95)
- DETENÇÃO.....	15 JUL 97 (BI 113/97)
- DETENÇÃO.....	29 AGO 97 (BI 164/97)
- REPREENSÃO.....	23 MAR 99 (BI 055/99)
- REPREENSÃO.....	02 SET 99 (BI 169/99)
- REPREENSÃO.....	06 MAR 02 (BI 032/02)
- REPREENSÃO.....	18 MAR 03 (BI 043/03)

CB PM RG 19399 OTONIEL SEABRA DOS SANTOS, do 11º BPM.

- PRISÃO.....	07 OUT 94 (BI 024/94)
- DETENÇÃO.....	17 OUT 94 (BI 025/94)
- DETENÇÃO.....	22 MAR 95 (BI 012/95)
- REPREENSÃO.....	05 MAI 95 (BI 019/95)
- DETENÇÃO.....	01 JAN 97 (BI 011/97)

CB PM RG 22283 MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE LOPES, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	15 FEV 96 (BI 003/96)
- PRISÃO.....	19 NOV 96 (BI 021/96)
- DETENÇÃO.....	16 ABR 97 (BI 007/97)
- REPREENSÃO.....	15 ABR 98 (BI 008/98)

CB PM RG 24467 ADSON CORRÊA DUARTE, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	15 SET 95 (BI 176/95)
- DETENÇÃO.....	28 MAR 96 (BI 060/96)

SD PM RG 26101 ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO, do BPOP

- DETENÇÃO.....	18 JUL 97 (029/97)
- DETENÇÃO.....	07 MAR 98 (BI 015/98)
- DETENÇÃO.....	26 JUN 98 (BI 026/98)

(Nota nº 052/2006 – DP/5).

1º SGT PM RG 23206 FABIO NASCIMENTO MELO, do RPMONT.

- REPREENSÃO.....	(BI 096/97)
- REPREENSÃO.....	(BI 031/2000)

1º SGT PM RG 7951 RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA, do BPA.

- PRISÃO.....	17 JUN 83 (BI 133/83)
- DETENÇÃO.....	08 AGO 83
- DETENÇÃO.....	10 JUN 85
- DETENÇÃO.....	23 SET 86
- DETENÇÃO.....	(BI 203/87)
- PRISÃO.....	(BI 061/88)
- DETENÇÃO.....	(BI 190/90)
- REPREENSÃO.....	(BI 117/94)
- PRISÃO.....	(BI 030/97)

2º SGT PM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA, do 19º BPM.

- DETENÇÃO.....	10 MAR 95 (BI 010/95)
- REPREENSÃO.....	26 OUT 95 (BI 043/95)
- PRISÃO.....	18 ABR 96 (BI 016/96)
- REPREENSÃO.....	12 FEV 98 (BI 012/98)
- REPREENSÃO.....	21 JUL 98 (BI 053/98)

CB PM RG 14390 VALDEIS LEANDRO RODRIGUES, do 7º BPM.

- REPREENSÃO.....	05 FEV 93 (BI 005/93)
- REPREENSÃO.....	17 JUN 97 (BI 072/97)
- DETENÇÃO.....	07 JAN 2000 (BI 002/2000)

CB PM RG 10773 VALDINAR AVELINO DE MOURA, do 7º BPM.

- REPREENSÃO..... 15 SET 88 (BI 037/88)
- DETENÇÃO..... 13 JAN 94 (BI 008/94)
- DETENÇÃO..... 28 JUN 96 (BI 074/96)

CB PM RG 22199 SINDEVAL SANTOS MIRANDA, do 14º BPM.

- REPREENSÃO..... 25 MAR 96 (BI 013/96)
- PRISÃO..... 24 JUN 96 (BI 026/96)
- DETENÇÃO..... 29 JUL 98 (BI 030/98)

CB PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, do 10º BPM.

- REPREENSÃO..... 10 JUN 99 (BI 024/99)
(Nota nº 056/2006 – DP/5).

SUB TEN 8882 MARIO NEY DE CASTRO RODRIGUES, do 6º BPM.

- REPREENSÃO..... (BI 055/94)

1º SGT PM RG 11736 NELSON DOURADO CARNEIRO, do BPGDA.

- REPREENSÃO..... (BI 042/90)
- DETENÇÃO..... (BI 025/2000)

2º SGT PM RG 24122 CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS, do 6º BPM.

- DETENÇÃO..... 06 ABR 2000 (BI 066/2000)

3º SGT PM RG 24075 DILSON ALBERTO SILAU AMOURY, do 4º BPM.

- PRISÃO..... 18 DEZ 95 (BI 227/95)
- REPREENSÃO..... 31 MAI 96 (BI 104/96)
- PRISÃO..... 02 JUL 96 (BI 125/96)
- PRISÃO..... 27 NOV 96 (BI 226/96)

CB PM RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, do 10º BPM.

- PRISÃO..... 12 JUN 92 (BI 108/92)
- REPREENSÃO..... 24 OUT 94 (BI 025/94)

CB PM RG 2259 KLEBSON MODESTO CARVALHO, do 10º BPM.

- DETENÇÃO..... 21 MAR 2000 (BI 052/2000)
- REPREENSÃO..... 03 AGO 2000 (BI 145/2000)

CB PM RG 14708 CARLOS DOUGLAS SANTIAGO DA LUZ, do 10º BPM.

- DETENÇÃO..... 20 NOV 93 (BI 047/93)
- DETENÇÃO..... 06 JAN 95 (BI 001/95)

CB PM RG 13737 VALMIR MARQUES MOURA, do 4º BPM.

- PRISÃO..... 19 MAI 93 (BI 090/93)
- PRISÃO..... 06 DEZ 95 (BI 226/95)

CB PM RG 21524 SEBASTIÃO RODRIGUES DO AMARAL, do 10º BPM.
- PRISÃO..... 30 NOV 94 (BI 212/94)
- REPREENSÃO..... 23 JUN 97 (BI 116/97)
- DETENÇÃO..... 24 NOV 2000 (BI 220/2000)
- DETENÇÃO..... 18 JAN 01 (BI 013/01)

CB PM RG 24223 DANIEL MORAES BATISTA, do 6º BPM.
- DETENÇÃO..... 29 NOV 96 (BI 228/96)
- DETENÇÃO..... 06 NOV 97 (BI 209/97)

CB PM RG 20649 EDINELSON ROMEU DANTAS CUNHA, da APM.
- REPREENSÃO..... 09 NOV 96 (BI 045/66)
- DETENÇÃO..... 21 JAN 2000 (BI 003/2000)

CB PM RG 17811 CARLOS ROBERTO SANTOS SOUZA, do 1º BPM.
- DETENÇÃO..... 22 JUL 92 (BI 022/92)
- REPREENSÃO..... 03 MAR 98 (BI 009/2000)
- DETENÇÃO..... 28 JAN 2000 (BI 004/2000)
- DETENÇÃO..... 03 MAR 2000 (BI 010/2000)

CB PM RG 8314 REINALDO VILHENA GONÇALVES, do BPGDA.
- REPREENSÃO..... 01 JAN 02 (BI 052/02)
- DETENÇÃO..... 18 FEV 02 (BI 007/02)

SD PM RG 28152 SILVIO ROCHA DO CARMO, do BPGDA.
- REPREENSÃO..... (BI 053/99)
- REPREENSÃO..... 25 FEV 2000 (BI 009/2000)

SD PM RG 28189 PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, do 6º BPM.
- REPREENSÃO..... 29 JAN 99 (BI 001/99)
- REPREENSÃO..... 08 ABR 99 (BI 004/99)
- REPREENSÃO..... 03 FEV 2000 (BI 005/2000)
- DETENÇÃO..... 25 MAI 2000 (BI 021/2000)

SD PM RG 26378 FRANCISCO EDSON MENDES DA SILVA, da CIPM Novo Progresso.

- DETENÇÃO..... 02 JAN 99 (BI 001/99)
- REPREENSÃO..... 04 FEV 2000 (BI 005/2000)

CB PM RG 13447 MARA SUELI OLIVEIRA SOLTTO, da CCS/CG.
- DETENÇÃO..... 09 DEZ 88 (BI 001/88)
- DETENÇÃO..... 25 OUT 89 (BI 196/89)
- DETENÇÃO..... 06 DEZ 90 (BI 223/90)
- DETENÇÃO..... 03 NOV 92 (BI 043/92)
- DETENÇÃO..... 06 DEZ 96 (BI 048/96)

- DETENÇÃO..... 13 AGO 99 (BI 032/99)

- DETENÇÃO..... 01 OUT 99 (BI 039/99)

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 032, de 14
FEV 2006.

(Nota nº 058/2006 – DP/5).

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA